

**PORTARIA Nº 106 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.**

***DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA.***

**PEDRO RABUSKE**, Prefeito de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 177, de 20 de dezembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º DESIGNAR**, a partir de 01 de fevereiro de 2017, **ENAIDE PEREIRA DE COSTA**, servidora pública municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS, para exercer a função gratificada de Coordenador do Sistema de Controle Interno, nível FG-06 do Quadro de cargos e vencimentos do Poder Executivo.

**Art. 2º.** Revoga-se a Portaria 310 de 29 de dezembro de 2011.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

**PEDRO RABUSKE**  
Prefeito Municipal